



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
À SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Requerimento Evento Externo

DADOS DO REQUERENTE			
UNIDADE SOLICITANTE:	Secretaria de Gestão Pessoas	RAMAL:	7364
SERVIDORES INDICADOS:	Secretaria de Gestão de Pessoas - Subsecretaria de Normas, Orientações e Direitos e Deveres: Luciana Gomes França Nogueira - matrícula 1000 Anderson Martins da Silva - matrícula 1064 Talita Pereira Ribeiro Dantas - matrícula 1110 Vítor José Maia Melo - matrícula 997		
CARGO/FUNÇÃO:	Subsecretaria de Normas, Orientações e Direitos e Deveres e equipe	MATRÍCULA:	(ver acima)
DESCRIÇÃO DO EVENTO			
TÍTULO:	Legislação de Pessoal Aplicada ao Serviço Público. Atualizado pela EC 103/2019 e a NOVA Portaria MTP 1.467/2022.		
LOCAL:	Plataforma da empresa	UF:	DF
PERÍODO DE REALIZAÇÃO:	De: 4 a 6 de março de 2024		
SITE OU E-MAIL:	https://www.prioritreinamento.com.br/curso/?curso=MTU0&rel=NDM2Ng==&modalidade=online-e-ao-vivo e id. 0547429		
TELEFONE(S):	(61) 3036-3602		
ENTIDADE PROMOTORA:	PrioriTreinamento		

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA ENTIDADE PROMOTORA:	<p>A Priori Treinamento e Aperfeiçoamento é uma empresa especializada em cursos e atua com a oferta de treinamentos para organizações públicas e privadas, tendo a capacitação como principal foco.</p> <p>Com o advento do Decreto nº 5.707/2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, a Priori desponta como sendo uma excelente oportunidade para os servidores públicos se desenvolverem, alcançarem uma significativa melhora na qualidade dos serviços públicos prestados aos cidadãos e adequarem suas competências por intermédio de treinamentos pontuais e objetivos. Por conseguinte, a Priori Treinamento e Aperfeiçoamento possui uma extensa e diversificada oferta de cursos abertos e fechados (in company).</p> <p>Atualmente, a Priori é uma das referências em capacitação de servidores públicos em âmbito nacional agindo e tendo como valores a seriedade, idoneidade, competência e dedicação, com o claro foco no alcance do objetivo de agregar maior conhecimento para os servidores públicos e colaboradores. Ademais, o corpo docente é composto por renomados profissionais, com notória e extensa experiência.</p>			
VALOR DA INSCRIÇÃO:	R\$ 1.897,00- por vaga (id. 0547429).			
O SERVIDOR OU CJF É SÓCIO DA ENTIDADE PROMOTORA?	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> (X)
JUSTIFICATIVA PARA PARTICIPAR DO EVENTO				
SUA PARTICIPAÇÃO NESTE EVENTO TEM COMO OBJETIVO				
<p>A Previdência Social é uma das principais condicionantes da estabilidade social e do dinamismo econômico no país. Assim, o treinamento em tela visa capacitar a equipe que lida com análises sobre o regime jurídico do servidor público federal e normas constitucionais referentes as normas gerais de aposentadoria e pensão. Emendas Constitucionais nºs. 20/98, 41/03, 47/05, 70/12 e 103/19 e com a recém publicada Portaria MTP 1.467/2022, IN PRES INSS 77/2015.</p>				
AVALIAÇÃO DE EXPECTATIVAS				
DENTRE AS ATIVIDADES QUE VOCÊ DESEMPENHA NA ÁREA, EM QUAIS ESPERA MELHORAR O DESEMPENHO COM A PARTICIPAÇÃO NO EVENTO?				
<p>Ao final da capacitação, os participantes deverão ser capazes de:</p> <p>- Aplicar corretamente a Lei 8.112/90 e a legislação complementar como instrumento de gestão de pessoas no âmbito da Administração Pública, visto que o curso irá abordar conceitos e institutos relacionados ao regime jurídico do servidor público federal e normas constitucionais referentes as normas gerais de aposentadoria e pensão. Emendas Constitucionais nºs. 20/98, 41/03, 47/05, 70/12 e 103/19 e com a recém publicada Portaria MTP 1.467/2022, IN PRES INSS 77/2015.</p>				
OUTRAS INFORMAÇÕES				

O curso está previsto no Plano Anual de Capacitação 2024 (id. 0547418). Ressalta-se que, no Plano Anual de **Contratações** de 2024, constante do item 21 da planilha id. 0518500 do Processo SEI n. 0000861-66.2023.4.90.8000, as capacitações estão consignadas de forma genérica. Dessa forma, entende-se, *s.m.j*, que o documento não obsta a contratação do evento ora em análise.

Para estimativa do quantitativo de participantes na ação, levou-se em consideração a necessidade de capacitar a equipe que lida com análises sobre o regime jurídico do servidor público federal e normas constitucionais referentes as normas gerais de aposentadoria e pensão. Emendas Constitucionais n.ºs. 20/98, 41/03, 47/05, 70/12 e 103/19 e com a recém publicada Portaria MTP 1.467/2022, IN PRES INSS 77/2015.

Evento fora do DF?		NÃO			
PREENCHER SOMENTE EM CASO DE EVENTO FORA DO DF					
VALOR DA PASSAGEM AÉREA:	-	Nº DE DIÁRIAS	-		
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS:	-				
JUSTIFICATIVA QUE NÃO HÁ EVENTO SIMILAR PREVISTO PARA BRASÍLIA/DF E DA NECESSIDADE PRECÍPUA DE PARTICIPAR (prazo 6 meses):					

TERMO DE COMPROMISSO

Comprometo-me, conforme normativo específico do CJF, a:

- a. cumprir o compromisso de frequência e pontualidade, como se em serviço estivesse, de acordo com as exigências da ação educacional;
- b. apresentar à Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP/CJF, por meio do SEI, até o quinto dia útil após o encerramento do evento o certificado ou outro documento que comprove minha participação na ação educacional;
- c. atestar a nota fiscal, confirmando a participação na ação educacional;
- d. preencher o formulário de avaliação de reação, quando solicitado;
- e. prestar outras informações que se fizerem necessárias;
- f. quando demandado, disseminar e socializar os conhecimentos obtidos na ação educacional.

Declaro estar ciente que o descumprimento do disposto do item "b" deste termo implica no ressarcimento ao erário, por mim, das despesas custeadas pelo Conselho da Justiça Federal relacionadas a minha participação na ação educativa. A desistência no transcurso do evento acarretará ressarcimento ao erário das despesas (inscrição, passagens e diárias) custeadas pelo Conselho da Justiça Federal na forma da lei, salvo em caso de justificativa autorizada no normativo específico do CJF.

Declaro estar ciente de que a minha participação em um novo evento será desautorizada por infringir quaisquer condições aqui estipuladas.



Autenticado eletronicamente por **Luciana Gomes França Nogueira, Subsecretário(a) - Subsecretaria de Normas, Orientações e Direitos e Deveres**, em 01/02/2024, às 17:46, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Autenticado eletronicamente por **Vítor José Maia Melo, Chefe - Seção de Orientações Normativas**, em 01/02/2024, às 17:46, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Autenticado eletronicamente por **Anderson Martins da Silva, Assistente II - Seção de Direitos e Deveres**, em 01/02/2024, às 17:56, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Autenticado eletronicamente por **Talita Pereira Ribeiro Dantas, Técnica Judiciária**, em 01/02/2024, às 17:57, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Autenticado eletronicamente por **Alda Mitie Kamada, Secretário(a) - Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 05/02/2024, às 13:59, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0547424** e o código CRC **2F2906C2**.



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

REQUERIMENTO
À SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Requerimento Evento Externo

DADOS DO REQUERENTE

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria de Gestão Pessoas **RAMAL:** 7364

SERVIDOR INDICADO: Secretaria de Gestão de Pessoas - Divisão de Remoções Nacionais:
Érico Alessandro Fagundes: matrícula 086

CARGO/FUNÇÃO: Diretor de Divisão **MATRÍCULA:** 086

DESCRIÇÃO DO EVENTO

TÍTULO: Legislação de Pessoal Aplicada ao Serviço Público. Atualizado pela EC 103/2019 e a NOVA Portaria MTP 1.467/2022.

LOCAL: Plataforma da empresa **UF:** DF

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: De: 4 a 6 de março de 2024

SITE OU E-MAIL: <https://www.prioritreinamento.com.br/curso/?curso=MTU0&rel=NDM2Ng==&modalidade=online-e-ao-vivo>
e id. 0547429

TELEFONE(S): [\(61\) 3036-3602](tel:(61)3036-3602)

ENTIDADE PROMOTORA: PrioriTreinamento

**JUSTIFICATIVA PARA A
ESCOLHA DA ENTIDADE
PROMOTORA:**

A Priori Treinamento e Aperfeiçoamento é uma empresa especializada em cursos e atua com a oferta de treinamentos para organizações públicas e privadas, tendo a capacitação como principal foco.

Com o advento do Decreto nº 5.707/2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, a Priori desponta como sendo uma excelente oportunidade para os servidores públicos se desenvolverem, alcançarem uma significativa melhora na qualidade dos serviços públicos prestados aos cidadãos e adequarem suas competências por intermédio de treinamentos pontuais e objetivos. Por conseguinte, a Priori Treinamento e Aperfeiçoamento possui uma extensa e diversificada oferta de cursos abertos e fechados (in company).

Atualmente, a Priori é uma das referências em capacitação de servidores públicos em âmbito nacional agindo e tendo como valores a seriedade, idoneidade, competência e dedicação, com o claro foco no alcance do objetivo de agregar maior conhecimento para os servidores públicos e colaboradores. Ademais, o corpo docente é composto por renomados profissionais, com notória e extensa experiência.

VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 1.897,00- por vaga (id. 0547429).

O SERVIDOR OU CJF É SÓCIO DA ENTIDADE PROMOTORA? SIM NÃO (X)

JUSTIFICATIVA PARA PARTICIPAR DO EVENTO

SUA PARTICIPAÇÃO NESTE EVENTO TEM COMO OBJETIVO

A Previdência Social é uma das principais condicionantes da estabilidade social e do dinamismo econômico no país. Assim, o treinamento em tela visa capacitar a equipe que lida com análises sobre o regime jurídico do servidor público federal e normas constitucionais referentes as normas gerais de aposentadoria e pensão. Emendas Constitucionais n.ºs. 20/98, 41/03, 47/05, 70/12 e 103/19 e com a recém publicada Portaria MTP 1.467/2022, IN PRES INSS 77/2015.

AVALIAÇÃO DE EXPECTATIVAS

DENTRE AS ATIVIDADES QUE VOCÊ DESEMPENHA NA ÁREA, EM QUAIS ESPERA MELHORAR O DESEMPENHO COM A PARTICIPAÇÃO NO EVENTO?

Ao final da capacitação, o participante deverá ser capaz de:

- Aplicar corretamente a Lei 8.112/90 e a legislação complementar como instrumento de gestão de pessoas no âmbito da Administração Pública, visto que o curso irá abordar conceitos e institutos relacionados ao regime jurídico do servidor público federal e normas constitucionais referentes as normas gerais de aposentadoria e pensão. Emendas Constitucionais n.ºs. 20/98, 41/03, 47/05, 70/12 e 103/19 e com a recém publicada Portaria MTP 1.467/2022, IN PRES INSS 77/2015.

OUTRAS INFORMAÇÕES

O curso está previsto no Plano Anual de Capacitação 2024 (id. 0547418). Ressalta-se que, no Plano Anual de **Contratações** de 2024, constante do item 21 da planilha id. 0518500 do Processo SEI n. 0000861-66.2023.4.90.8000, as capacitações estão consignadas de forma genérica. Dessa forma, entende-se, *s.m.j.*, que o documento não obsta a contratação do evento ora em análise.

Para estimativa do quantitativo de participantes na ação, levou-se em consideração a necessidade de capacitar a equipe que lida com análises sobre o regime jurídico do servidor público federal e normas constitucionais referentes as normas gerais de aposentadoria e pensão. Emendas Constitucionais n.ºs. 20/98, 41/03, 47/05, 70/12 e 103/19 e com a recém publicada Portaria MTP 1.467/2022, IN PRES INSS 77/2015.

Evento fora do DF?

NÃO

PREENCHER SOMENTE EM CASO DE EVENTO FORA DO DF

VALOR DA PASSAGEM AÉREA: - Nº DE DIÁRIAS -

VALOR TOTAL DE DIÁRIAS: -

JUSTIFICATIVA QUE NÃO HÁ
EVENTO SIMILAR PREVISTO
PARA BRASÍLIA/DF E DA
NECESSIDADE PRECÍPUA DE
PARTICIPAR (prazo 6 meses): -

TERMO DE COMPROMISSO

Comprometo-me, conforme normativo específico do CJF, a:

- a. cumprir o compromisso de frequência e pontualidade, como se em serviço estivesse, de acordo com as exigências da ação educacional;
- b. apresentar à Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP/CJF, por meio do SEI, até o quinto dia útil após o encerramento do evento o certificado ou outro documento que comprove minha participação na ação educacional;
- c. atestar a nota fiscal, confirmando a participação na ação educacional;
- d. preencher o formulário de avaliação de reação, quando solicitado;
- e. prestar outras informações que se fizerem necessárias;
- f. quando demandado, disseminar e socializar os conhecimentos obtidos na ação educacional.

Declaro estar ciente que o descumprimento do disposto do item "b" deste termo implica no ressarcimento ao erário, por mim, das despesas custeadas pelo Conselho da Justiça Federal relacionadas a minha participação na ação educativa. A desistência no transcurso do evento acarretará ressarcimento ao erário das despesas (inscrição, passagens e diárias) custeadas pelo Conselho da Justiça Federal na forma da lei, salvo em caso de justificativa autorizada no normativo específico do CJF.

Declaro estar ciente de que a minha participação em um novo evento será desautorizada por infringir quaisquer condições aqui estipuladas.



Autenticado eletronicamente por **Alda Mitie Kamada, Secretário(a) - Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 22/02/2024, às 19:12, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Autenticado eletronicamente por **Érico Alessandro Fagundes, Técnico Judiciário - Conselho da Justiça Federal**, em 23/02/2024, às 11:57, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0553803** e o código CRC **EE521EF4**.